



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato 038/2019 -  
ASJUR/PRES/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.A – Nº 038/2019 – ASJUR/PRES**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Av. Progresso s/nº - Setor Comercial - Senador Canedo - GO, CEP 75.250-095 inscrita no CNPJ sob o nº 02.430.968/0003-45, Insc. Est. 10.408.852-4, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pela Senhora **DANIELA LEVENET PEREIRA**, brasileira, solteira, assistente de licitações, residente e domiciliada em Barueri/TO, conforme Atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 22484882, p.37 ), e outorga de poderes: Procuração (Doc. SEI/GDF nº 40509678). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.A – Nº 038/2019 – ASJUR/PRES (Doc. SEI/GDF [126269037](#)), que tem como objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, necessários para o funcionamento da usina de asfalto BNA-USM120, marca BONAFER, ano 2012, visando atender as demandas da NOVACAP, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Procedimento Licitatório nº 023/2019 – ASCAL/PRES e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [126269037](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 174.995,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais) , representando 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do valor contratual**, passando o valor unitário do insumo de **R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos)** para **R\$ 6,43 (seis reais e quarenta e três centavos)**, conforme apresentado no Despacho – NOVACAP/DU/DEINFRA/NUASF (Doc. SEI/GDF 127423362) e Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIATEC (Doc. SEI/GDF 122926960), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0002 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 484/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI 127672140). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 4.913.100,00 (quatro milhões, novecentos e treze mil e cem reais)**, para **R\$ 5.088.095,00 (cinco milhões, oitenta e oito mil noventa e cinco reais)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**  
**DIRETOR DE URBANIZAÇÃO**

**PELA CONTRATADA:****DANIELA LEVENET PEREIRA****GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Levenet Pereira, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 13:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/11/2023, às 14:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/11/2023, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=127846796](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127846796) código CRC= **15B3FB1D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00013564/2023-77

Doc. SEI/GDF 127846796

Criado por **84000749591**, versão 2 por **84000749591** em 27/11/2023 10:53:42.